

PORTARIA N. 013/2024/GAB/SESP/MT*

Altera a Portaria n. 250/2023/GAB/SESP/MT, que constitui Grupo de Trabalho para analisar e propor implementações para o aperfeiçoamento do Sistema de Gestão de Processos de Aquisições - SGPA no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, e,

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de execução e monitoramento dos processos de aquisições e contratos no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n. 250/2023/GAB/SESP/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - pelo Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública:

TC PM Adonival Coelho de Souza Junior.

II - pelo Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados:

Ariana Constantino Guimarães da Silva;

Carolina Angelica Karlinski Herrero;

Juliana Elizabeth da Silva Viana;

Luiz Guilherme Lacerda Scomparin;

Vanisa Raquel Scheuer Graff Mendonça;

Lorena Natalia Dias da Silva;

Alex Sandro Sales da Costa;

Thatiane Oliveira Ferreira;

Maria da Conceição Gomes de Sousa.

III - pela Superintendência de Orçamento, Finanças e Convênios:

Diogo Tartarini Herrero;

Selma Maria de Arruda e Silva.

IV - pela Superintendência de Aquisições e Contratos:

Nadya Bruno Morceli;

Sandra Ludmila Pinto Lino;

Gislene Blini Callejas Pereira.

V - pela Superintendência de Tecnologia da Informação:

Genilza Maria de Oliveira;

Gilberto Colognese Valandro Filho.

VI - pelo Escritório Diretivo de Projetos Especiais:

Eliza Mara de Amorim;

Sidnei Rogerio Novais.

VII - pela Superintendência Administrativa:

Cláudia Regina Pinheiro da Silva Rosa;

Jean Carlo Holz;

Walternei Figueiredo de Oliveira.

Art. 2º Fica alterado o prazo previsto no Art. 3º da referida Portaria n. 250/2023/GAB/SESP/MT, devendo a proposta final ser apresentada ao Secretário de Estado de Segurança Pública até o dia 29/03/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2024.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, publicada incorreta no DOE nº 28.666, pág. 42, no dia 22 de janeiro de 2024.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f8aff8e2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar